

de 21 de maio de 1981

Reestrutura os vencimentos
salários dos servidores e fun-
cionários em geral e dá outras
providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

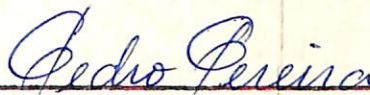
Artigo 1º.- Ficam fixado, de acordo com a tabela anexa, os vencimentos e salários dos funcionários e servidores em geral desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de MAIO do corrente ano de 1981, tabela essa que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º.- Os recursos financeiros para ocorrer à despesa com o aumento verificado em face da fixação dos novos níveis salariais, correrão pelas dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º.- Os orçamentos futuros consignarão as dotações necessárias a que se refere esta lei.

Artigo 4º.- Esta lei entrará em vigor, a partir de 01 de Maio de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 21 de maio de 1981



PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de -
Pereiras, na data supra.



MARIO AUGUSTO.
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

RELAÇÃO DOS CARGOS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEREIRAS E RESPECTIVOS VENCIMENTOS A VIGORAR A PARTIR
TIR DE 01 DE MAIO DE 1981, NOS TERMOS DA LEI Nº 717,-
DE 21 DE maio DE 1981.

<u>CARGOS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
	CR\$
Auxiliar de Contabilidade.	42.000,00
Secretaria da Prefeitura	32.000,00
Tesouraria	32.000,00
Secretário da (JSM).	3.200,00
Auxiliar da Secretaria	26.500,00
Bibliotecária.	8.800,00
Arquivista.	12.000,00
* Motorista da Assistência Social.	20.000,00
Fiscal.	15.000,00
1º Pedreiro.	19.800,00
2º Pedreiro.	19.000,00
Encarregado da Turma	13.000,00
Motorista (1º)	11.600,00
Motorista (2º)	11.600,00
Motorista (3º)	12.000,00
Motorista (4º)	13.000,00
Motorista (5º)	16.500,00
Tratorista (1º).	17.000,00
Tratorista (2º).	14.500,00
Tratorista (3º).	14.000,00
Faxineira.	8.800,00
Zelador do Cemiterio	10.300,00
Almoxarife	10.300,00
Zeladora do Parque Infantil.	8.800,00
Merendeiras(2) a	8.800,00
Operário (1) de	8.800,00
Operários (23) a	10.300,00
Operários-caixa da Agua(3) a	11.000,00
Operário serviço de água e esgoto.	14.800,00

Pereiras, 21 de maio de 1981



PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal